

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.219, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

OUTORGA COM TÍTULO DE “COMENDA MIRIAN CHAVES”, A SENHORA MARIA DA SILVA CARDOSO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Maria da Silva Cardoso, a “Comenda Mirian Chaves”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 8 de Março de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá